

REQUERIMENTO Nº 009/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 923/2024, vem requerer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, que seja encaminhado o presente, para que este, por meio da Secretaria competente, cumpra e dê efetividade à Lei Municipal nº 923/2024, regulamentando e promovendo:

1. A imediata fiscalização quanto ao uso de fogos de artifício com estampido ou artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, conforme estabelecido na referida legislação;
2. A aplicação das penalidades previstas no art. 3º, inclusive a destinação da multa ao Fundo da Infância e Adolescência e às ONGs de proteção animal;
3. A edição de Decreto Municipal, conforme o §3º do art. 3º da Lei, caso ainda não tenha sido publicado, regulamentando os procedimentos de fiscalização e penalização;
4. A ampla divulgação da Lei junto à população, com campanhas educativas e informativas acerca dos prejuízos causados por fogos barulhentos, especialmente às pessoas com hipersensibilidade sonora, animais e idosos.



Justificativa

A Lei Municipal nº 923/2024 representa um importante avanço na proteção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência pacífica no Município. Sua efetiva aplicação demanda ações do Executivo no sentido de regulamentar, fiscalizar e conscientizar a população sobre as novas regras. Este requerimento visa assegurar que a norma tenha sua plena eficácia no cotidiano do cidadão santa-cruzeño.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 12 de maio de 2025.

Gilliard da Silva

Gilliard Paraibano - PL

Vereador Autor